

REGULAMENTO ESPECIFICO

MODALIDADE:

XADREZ

Cuiabá-MT/2025

XADREZ

Art. 1º - A competição de xadrez dos Jogos Estudantis Cuiabanos 2025, obedecerá às Regras Oficiais da *International Chess Federation - FIDE Laws of Chess*, adotadas pela Confederação Brasileira de Xadrez – CBX, observando - se as adaptações deste Regulamento.

Art. 2º - Cada unidade de ensino participará com no máximo 4 (quatro) estudantes-atletas no naipes feminino, 4 (quatro) estudantes-atletas no naipes masculino e 1 (um) professor/técnico por naipes, tanto na categoria A, como na categoria B.

Art. 3º - A competição será realizada para os estudantes-atletas nascidos, exclusivamente, nos anos de 2008, 2009 e 2010 (Categoria A) e nos anos 2011, 2012 e 2012 (Categoria B).

Art. 4º - A reunião técnica da modalidade, de participação obrigatória para os representantes, será realizada em data e local previamente estabelecidos pela Comissão Organizadora (programação).

Art. 5º - O estudante-atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado (camiseta com o nome de sua escola), e portar a sua documentação no início da 1ª rodada, permanecendo com a mesma durante toda a partida.

Art. 6º - Durante a partida é expressamente proibido ao estudante-atleta portar qualquer dispositivo eletrônico no ambiente de jogo.

Parágrafo único. Em caso de descumprimento do **Art. 6º** deste Regulamento, o estudante-atleta perderá a partida.

Art. 7º - Haverá tolerância de 10 (dez) minutos de atraso do estudante-atleta contados a partir da autorização da Coordenação para o início de cada rodada.

§1º - O ambiente de jogo será liberado para o acesso 20 (vinte) minutos antes do

iniciada rodada.

§2º - 10 (dez) minutos antes do início da rodada, os estudantes-atletas deverão apresentar-se à arbitragem em seus respectivos tabuleiros.

§3º - 5 (cinco) minutos antes do início da rodada, apenas os estudantes-atletas e as pessoas autorizadas pelo Comitê Organizador poderão permanecer no ambiente de jogo. Nesse momento, todos os professores/técnicos, acompanhantes e espectadores deverão se ausentar desse espaço, não podendo estar presente durante a rodada em curso.

Art. 8º - O estudante-atleta que faltar a determinada rodada e não apresentar justificativa à Coordenação, até o fim da mesma, terá seu nome excluído do próximo emparelamento. Caso a justificativa não seja apresentada durante duas rodadas consecutivas, o estudante-atleta será excluído do torneio.

Art. 9º - O tempo de jogo será de 10 (dez) minutos com acréscimo de 5 (cinco) segundos por lance a cada jogador.

Art. 10º - O torneio será realizado no Sistema Suíço Individual de emparelamento de acordo com o número de atletas.

§1º - Quando houver 5 (cinco), 6 (seis) ou menos estudantes-atletas, o torneio será realizado no Sistema *Round-Robin*. Quando houver de 7 (sete) ou mais estudantes-atletas, será realizado no Sistema Suíço Individual em 5 (cinco) rodadas.

Art. 11º - Serão adotados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:

§1º - Caso o torneio seja realizado no Sistema *Suíço*, esse obedecerá aos critérios de desempate na seguinte ordem:

- a) *Buchholz cut* 1 (corte do pior resultado) [código 37];
- b) *Buchholz* (sem cortes) [código 37];
- c) *Sonneborn-Berger* [código 52];
- d) Número de Vitórias (*including forfeits*) [código 68];
- e) Confronto Direto [código 11];
- f) Sorteio.

§2º - Caso o torneio seja realizado no Sistema *Round-Robin*, esse obedecerá aos critérios de desempate na seguinte ordem:

- a) Confronto Direto [código 11];
- b) *Sonneborn-Berger* [código 52];
- c) Número de Vitórias (*including forfeits*) [código 68];
- d) Sistema *Koya* [código 11];
- e) Maior número de jogos com peças escuras [código 53];
- f) Sorteio.

Art. 12º - Os estudantes-atletas deverão estar uniformizados com camisa ou camiseta com manga de sua unidade de ensino, acompanhada ou não do agasalho, com bermuda ou calça, meias e tênis ou sapatos.

Art. 13º - A Comissão Organizadora disponibilizará os equipamentos e materiais necessários para o desenvolvimento da competição.

Art. 14º - De acordo com o disposto no Regulamento Geral, serão premiados com medalhas o 1º, 2º e 3º lugares de cada naipe e em cada categoria. Os dois melhores de cada naipe na categoria B e o campeão em cada naipe na categoria A estarão classificados para representar Cuiabá na Etapa Estadual dos Jogos Escolares Mato-Grossenses.

Art. 15º - A data e local da competição será informada via boletim informativo da competição.

Art. 16º - A programação da competição está prevista como:

Recepção e credenciamento

Congresso técnico

Início das partidas

Premiação e encerramento

Art. 17º - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Técnica Geral.